

98

Paderno para se escrever a acta  
d'assemblea d'apuramento do Creulo n.º 41

Sigüeira do Castello-Bodugo, 28 d'agosto de 1881

O Presidente Alexandre Mourão Gueses.

O Escriuador José Maria Barbo

O Do. José Maria da Rocha

O Secretario Manoel Soares D. Silva

O Do. Francisco José Pereira

O Vereador e ultimo prof. Antonio d'Almeida

O Do. José Antonio Pinto de Sousa

Acta da Assembleia Parlamentar

Em 28 dias do mez de Agosto de 1851, na  
sala da Sessão da Câmara Municipal de  
Lisboa, de conselho deella, comparem o Sr.  
Barão de Albuquerque e Albuquerque Guerra, Re-  
presente da commissão de reciprocidade e  
lateral, e uma grande quantidade de  
Membros da Assembleia do mesmo  
Município pelo artigo 1.º do Reg.º a qual se  
procedeu ao acto de reciprocidade e recip-  
rocidade e tambem presentes os cidadãos José  
Antonio Pinto de Funes e Funes,  
Primeiro de Lisboa, portadores do Acto mu-  
nicipal da Assembleia de Funchal, e  
João Joaquim Monteiro de Albuquerque, e  
Francisco José Ferreira, portadores do  
Acto de Reciprocidade de Lisboa e  
João Alberto de Sousa, portador do  
Acto da Assembleia de Funchal, e  
os portadores do Acto de Funchal, e  
do Acto de Funchal, e  
tambem presentes o Administrador do Mu-  
nicipio, o Bacharel Francisco Antonio de  
Vale Volubreda, e o Sr. Professor Presidente  
para verificação dos Actos de Lisboa, e  
João Alberto de Sousa, para verifi-  
car os Actos de Funchal, e  
João Ferreira, para verificação do Acto  
João Alberto de Sousa, e Sr. Professor  
Antonio Pinto de Funes, acompanhando a  
uma parte do Acto de Funchal, e que se pro-  
cedeu a esta proposta, para o que se  
exigiu o que se repetiu, e sendo appor-  
tada esta proposta pela Assembleia para

2

quanto ás a occupar os seus lugares no  
modo que em si ficou estabelecida.  
E sendo o Presidente da Assembleia a proce-  
do pichadas e leídas as occupadas actas  
que recebem das assembleas primarias em  
conformidade do art.º 77 e 1.º do Decre-  
to de 3 de Setembro de 1852, quin-  
ta e portadores as actas originaes  
e o Administrador do excellento occupado  
que existiam no Poder (sendo as actas  
originaes da Assembleia de Estremadura em Gene-  
ra e o Administrador do excellento occupado  
portadores dos excellentos) procedeu-se a  
a nomearem de duas comissões para serem  
examinarem as mesmas actas e se  
do se fossem para a primeira occi. Se  
depois se o elle o Provisão e se o  
alors da Provisão e para a segunda  
a cidadania de um em Provisão de Pro-  
e Provisão. Se o Provisão a que o  
do se foram aprovados pelo Assembleia  
depois de se distribuíram as actas  
ficadas referidas em unção e se o  
auto do art.º 83 do citado Decreto.  
E intem-se a tenas para as  
commisões se occuparem de exam-  
das actas e do asseioamento dos autos  
as se foram feitas depois os seus pareceres  
sompistos que foram lidos á Assembleia  
e se o elle as se foram se o Provisão de se  
a Mesa do asseioamento geral do  
votos na conformidade do art.º 87  
do mesmo Decreto, em unção do que  
verificam que o numero dos votos  
de todo o círculo se de da unção.

Além, tendo obtido mais mil, e quinhentos  
votos o cidadão Jerônimo Pinheiro de Castro  
Cabral e Albuquerque e um voto para  
deputado Marcelino José Mendes Pereira  
apresentando neste sentido, seu parecer  
que foi aprovado pela Assembleia. E por  
necessidade por parte dos que o cidadão Jerô-  
nimo Pinheiro de Castro Cabral e Albuquerque  
que obtive a maioria absoluta dos vo-  
tos do universo real e do voto do Presi-  
dente o proclamou em voz alta eleito  
Deputado pelo círculo nº 71 mandando  
se publicar, seu nome por edital no  
portal da Assembleia para se proce-  
derem a verificar a circunstância de  
contar pelas actas de todo o círculo que  
os electores de lá authorisaram ao elec-  
to que vem a ser eleito o cidadão Je-  
ronimo Pinheiro de Castro Cabral e Albuquerque  
outros circulos electores foram deputados  
deputados de Carta Constitucional e do Círculo  
Adicional a serem e todos quanto  
for o ducente ao seu jornal de Vi-  
cosas. E mandando se cumprimentos ao ditto  
portal nos arts. 87 e 94 do Decreto  
electoral se houve por sua absolvida  
a Assembleia de que se fassam estes  
actos que eu Francisco Xavier de Sá  
Secretario escrevi original e um tomo  
os votos de Mesa

D. P. de  
Pinheiro

Alexandre Alvarado Guerra  
Deputado por seu nome e nome  
D. P. de  
Francisco Xavier de Sá

Secretario - Francisco Xavier de Sáiluz  
 N.º Francisco José Xavier  
 Pres. Sr. Antonio José Montem e Silva  
 O N.º José Antonio Costa da Silva

Guerra  
 Justiça  
 Fianças  
 Fianças  
 Fianças  
 Fianças



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contem quatro folhas de papel numeradas  
rubricadas por todos os vogais da mesa.  
Siguira do Cartillo - Buzo, 28 d' agosto de 1861.

O Presidente Alexandre Moura da Gueira

O Secretariado José Maria Braga

Do José Maria da Cunha

O Secretário Manoel Maria de Sá

Do Francisco José Pereira

O Procurador António José Monteiro e Silva

O Do José António Luís da Cunha